



## **Confira os destaques da sessão ordinária de terça-feira:**

**16h** – A docente Martinha Clarete Dutra, professora e mediadora da rede municipal de ensino de Londrina, falará sobre a "III Semana Municipal da Criança e do Adolescente", instituída pela lei municipal nº 12.530/2017. O convite foi feito pelo vereador Amauri Cardoso (PSDB), por meio do requerimento nº 92/2020.

## **SEGUNDA DISCUSSÃO**

**Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para 2021 (PL nº 67/2020)** – Enviado pelo prefeito Marcelo Belinati (PP), o projeto trata da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2021, instrumento de planejamento do município que traz metas e prioridades para o ano seguinte e orienta a elaboração do orçamento público anual. O PL traz uma projeção de R\$ 2.124.045.000,00 em receitas e despesas para 2021, valor 1,94% superior ao total projetado para 2020.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação e as demais comissões temáticas corroboraram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente ao projeto, além de solicitarem a realização de audiência pública para que a população pudesse apresentar sugestões ao PL. O projeto foi aprovado em primeiro turno em 19/05/2020 e a audiência ocorreu no dia 17/06/2020. Antes da segunda discussão o PL recebeu duas emendas, apresentadas pelo prefeito. Quórum:10 votos.

## **PARECER PRÉVIO**

**Cria o certificado de Moção Honrosa (PR nº 4/2019)** – Os vereadores e a vereadora votam, em discussão única, parecer prévio da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara solicitando que sejam anexados ao projeto de resolução: a) as especificações do certificado (tipo de material, dimensões, formato, entre outras); b) a demonstração dos custos com a confecção dos certificados; e c) a demonstração da compensação permanente da criação desta despesa mediante o aumento de receita ou a redução de outra despesa. De autoria do vereador João Martins (PL) e de outros seis parlamentares, o PR altera o Regimento Interno da Câmara Municipal de Londrina (resolução nº 106/2014) para prever a entrega de certificado de Moção Honrosa a pessoas, com o fim de reconhecer ato considerado digno de registro e citação. Conforme o projeto, a solicitação será feita por meio de requerimento, que passará por deliberação do plenário. O certificado será entregue fora das dependências da Câmara, não se exigindo a realização de solenidade.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação seguiu o entendimento da Assessoria Jurídica da Câmara e manifestou-se favoravelmente ao projeto. Já a Comissão de Educação, Cultura e Desporto e a Mesa Executiva não corroboraram o parecer da Assessoria Técnico-Legislativa e manifestaram-se contrariamente à proposta, por entenderem que o PL se opõe a medidas adotadas pela Mesa para diminuir o número de honorarias apresentadas pela Casa. No ano passado, a Câmara aprovou projeto de resolução diminuindo de três para uma a quantidade de proposições de Diploma de Reconhecimento Público que podem ser apresentadas anualmente por cada vereador.

O projeto de resolução nº 4/2019 foi aprovado em primeira discussão no dia 05/12/2019 com as emendas nº 1 e 2, que trazem correções redacionais. Após o primeiro turno, foi apresentada a emenda nº 3, que permite a cada vereador protocolar até três requerimentos de moção honrosa por ano. No dia 19/05/2020, o PR recebeu o substitutivo nº 1, de forma a melhorar a técnica legislativa da proposição. Posteriormente, o texto ganhou ainda a emenda nº 4, também com correção redacional, e houve um requerimento do vereador Mario Takahashi (PV) para que a matéria retornasse à Comissão de Finanças, com o objetivo de esclarecer se o PR poderia afrontar a lei federal complementar 173, de 27 de maio de 2020, por gerar despesas continuadas. A lei prevê auxílio financeiro da União aos estados e municípios, para atenuar as dificuldades financeiras e financiar ações de enfrentamento à covid-19. Em contrapartida, os entes não podem criar despesas de caráter continuado até 31 de dezembro de 2021. O parecer técnico da Controladoria da Câmara apontou que, para que a proposição prospere, será necessário demonstrar os custos com a confecção dos certificados e a apresentação de compensação permanente, mediante aumento de receita ou redução de despesa. Ainda conforme o parecer, como cada vereador poderá apresentar anualmente até três requerimentos de moção honrosa, poderão ser confeccionados até 57 certificados em cada ano. Quórum: maioria simples.

### **REDAÇÃO FINAL**

**Autoriza o Município a promover a concessão onerosa de uso de espaço nos lagos públicos (PL nº 167/2019)** – De autoria do Executivo, o PL autoriza o Município a realizar a concessão onerosa de uso de espaço nos lagos públicos urbanos para exploração dos serviços de pedalinho, caiaque e *stand up paddle*. A concessão será realizada mediante licitação.

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação corroborou o parecer técnico e manifestou-se favoravelmente ao substitutivo nº 1 enviado pelo Executivo, além de ter apresentado as emendas nºs 1 e 2, retirando a previsão de que o Município poderia intervir na atividade das concessionárias e de que a Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU) estabeleceria os valores dos ingressos. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente emitiram parecer prévio solicitando manifestação do Conselho Municipal de Meio Ambiente (Consemma), da CMTU e da Secretaria Municipal de Ambiente (Sema).

Questionada sobre possíveis impactos ambientais da atividade, a Sema afirmou que “deverão ser muito restritos e de pouca magnitude, pois os lagos já são utilizados pela população londrinense como áreas de lazer”. A secretaria também informou que, na fase de licenciamento ambiental, poderão ser solicitados estudos para pormenorizar os impactos à fauna e flora, com a determinação de medidas mitigadoras e compensatórias, se for o caso. Também conforme a Sema, as áreas do lago já ocupadas (por residências, clube, área de lazer e outros) não são apropriadas para o desenvolvimento da atividade. Para o Consemma, faltam informações importantes no projeto, como quais são os lagos passíveis de concessão de uso para a oferta do serviço. O conselho apontou a necessidade de estudos por parte dos órgãos competentes quanto à possibilidade de instalação de tais serviços nos lagos do município, visando detectar o potencial de poluição que a atividade representa. Segundo o Consemma, o projeto de lei nº 167/2019 amplia objeto de projeto semelhante que já tramitou no Município, o PL 04/2011, o qual visava outorgar a atividade de locação de pedalinhas no Lago Igapó II. Na ocasião, a Secretaria Municipal de Ambiente se manifestou por meio do estudo sobre os múltiplos impactos decorrentes da atividade. A CMTU disse não se opor ao PL.

A Assessoria Técnico-Legislativa da Câmara considerou que somente após a apresentação de todos os estudos técnicos será possível mensurar os impactos positivos e negativos que permeiam a matéria. Mas ressaltou que cabe aos vereadores analisarem o interesse público do fomento ao turismo ecológico no município e da disponibilização de serviços de lazer para a comunidade, diante da possível existência de impactos ambientais. A Comissão de Desenvolvimento Econômico e Agronegócio e a Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Quórum: maioria simples.

### **PEDIDOS DE INFORMAÇÃO**

Os Pedidos de Informação (PIs) estão previstos no Regimento Interno e o prazo inicial para as respostas do Executivo à Câmara de Vereadores é fixado em 15 dias úteis, prorrogáveis por igual período desde que devidamente justificado. Quórum para aprovação dos Pedidos de Informação: maioria simples.

**Ciclovias (PI nº 95/2020)** – O vereador Ailton Nantes (PP) questiona se há via pública, ciclovia ou pista de caminhada obstruída com entulhos ou sendo utilizada como depósito de entulhos provenientes de obras públicas. Também pergunta se há projeto para implantação de ciclovia na Avenida Faria Lima.

### **AGENDA**

Todas as solenidades da Câmara de Londrina continuam suspensas em razão da pandemia de covid-19, conforme Ato da Mesa Executiva nº 5/2020. As sessões ordinárias e reuniões públicas das comissões permanentes são realizadas de forma remota, com transmissão on-line.

## ASSISTA À SESSÃO AO VIVO

A sessão ordinária virtual será transmitida, ao vivo, pelo site [www.cml.pr.gov.br](http://www.cml.pr.gov.br), pelo [facebook.com/camaralondrina](https://www.facebook.com/camaralondrina) e pelo [youtube.com/camaralondrina](https://www.youtube.com/camaralondrina).

Acompanhe as informações da Câmara de Londrina também pelo [instagram.com/camara\\_londrina](https://www.instagram.com/camara_londrina) e pelo WhatsApp. Neste caso, basta enviar uma mensagem para (43) 99997-1300, com um dos números abaixo, conforme as informações que deseja receber:

1. Ações da Câmara frente à crise da covid-19;
2. Audiências Públicas;
3. Câmara Mirim e Programa Escola na Câmara;
4. Datas comemorativas;
5. Seminários, palestras e outros eventos;
6. Todas as opções acima.

## FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

<b>Ailton Nantes (PP)</b>	3374-1234	<a href="mailto:ailtonnantes@cml.pr.gov.br">ailtonnantes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mauro Cardoso (PSDB)</b>	3374-1378	<a href="mailto:maurocardoso@cml.pr.gov.br">maurocardoso@cml.pr.gov.br</a>
<b>Daniele Ziober (PP)</b>	3374-1372	<a href="mailto:danieleziober@cml.pr.gov.br">danieleziober@cml.pr.gov.br</a>
<b>Eduardo Tominaga (DEM)</b>	3374-1381	<a href="mailto:eduardotominaga@cml.pr.gov.br">eduardotominaga@cml.pr.gov.br</a>
<b>Emanoel Gomes (Republicanos)</b>	3374-1374	<a href="mailto:emanoelgomes@cml.pr.gov.br">emanoelgomes@cml.pr.gov.br</a>
<b>Estevão da Zona Sul (PL)</b>	3374-1371	<a href="mailto:estevaodazonasul@cml.pr.gov.br">estevaodazonasul@cml.pr.gov.br</a>
<b>Felipe Prochet (PSD)</b>	3374-1384	<a href="mailto:felipeprochet@cml.pr.gov.br">felipeprochet@cml.pr.gov.br</a>
<b>Guilherme Belinati (PP)</b>	3374-1390	<a href="mailto:guilhermabelinati@cml.pr.gov.br">guilhermabelinati@cml.pr.gov.br</a>
<b>Jairo Tamura (PL)</b>	3374-1370	<a href="mailto:jairotamura@cml.pr.gov.br">jairotamura@cml.pr.gov.br</a>
<b>João Martins (PL)</b>	3374-1373	<a href="mailto:joaomartins@cml.pr.gov.br">joaomartins@cml.pr.gov.br</a>
<b>José Roque Neto (PSB)</b>	3374-1385	<a href="mailto:joserokeneto@cml.pr.gov.br">joserokeneto@cml.pr.gov.br</a>
<b>Junior Santos Rosa (Republicanos)</b>	3374-1383	<a href="mailto:juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br">juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br</a>
<b>Madureira (PTB)</b>	3374-1375	<a href="mailto:fernandomadureira@cml.pr.gov.br">fernandomadureira@cml.pr.gov.br</a>
<b>Mario Takahashi (PV)</b>	3374-1382	<a href="mailto:mariotakahashi@cml.pr.gov.br">mariotakahashi@cml.pr.gov.br</a>
<b>Pastor Gerson Araújo (PSDB)</b>	3374-1388	<a href="mailto:pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br">pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br</a>
<b>Péricles Deliberador (PSC)</b>	3374-1389	<a href="mailto:periclesdeliberador@cml.pr.gov.br">periclesdeliberador@cml.pr.gov.br</a>
<b>Professor Rony (PTB)</b>	3374-1380	<a href="mailto:professorrony@cml.pr.gov.br">professorrony@cml.pr.gov.br</a>
<b>Roberto Fú (PDT)</b>	3374-1376	<a href="mailto:robertofu@cml.pr.gov.br">robertofu@cml.pr.gov.br</a>

<b>Vilson Bittencourt (PSB)</b>	3374-1379	<a href="mailto:vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br">vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br</a>
---------------------------------	-----------	--

## **EXPEDIENTE**

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da **CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA**.

### **MESA EXECUTIVA 2019/2020**

**Ailton Nantes** (presidente), **Eduardo Tominaga** (vice-presidente), **Felipe Prochet** (1º secretário), **Daniele Ziober** (2ª secretária) e **Mauro Cardoso** (3º secretário).

**CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA ASCOM JORNALISMO** E-mail: [imprensa@cml.pr.gov.br](mailto:imprensa@cml.pr.gov.br)